

**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 61**

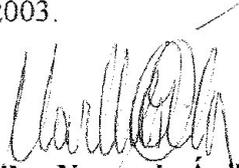
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *d*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 1080/2003-SATJ

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA DA GLÓRIA SILVA**, Técnico-Judiciário, Classe *A*, Padrão 5, para substituir **THAÍS CEDRO TEMPONI**, Analista-Judiciário, Classe *A*, Padrão 5, Chefe do Setor de Protocolo Geral e Expedição (FC-04), em razão da fruição de suas férias regulamentares, no período de 1º/10/2003 a 09/10/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
aos 29 dias do mês de agosto do ano 2003.

  
**Marllus Naves de Ávila**  
Diretor-Geral

<b>R E C E B I D O</b>
Em _____
Responsável
SPGE - EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº 1080/2003-SATJ

Goiânia, 26 de agosto de 2003

AJ, AS

Senhor Diretor - Geral,

Tendo em vista que a servidora do quadro efetivo deste Tribunal, Sra. Thaís Cedro Temponi, entrará em gozo de suas férias regulamentares no período de 1º/10/2003 a 09/10/2003, indico para substituí-la na função de Chefe do Setor de Protocolo Geral e Expedição, s.m.j., a servidora do quadro efetivo, Sra. Maria da Glória Silva, lotada no citado Setor.

TJ, AS

Respeitosamente,

Húlian Siqueira

Secretário de Apoio Técnico - Judiciário

Ilmo. Sr.

**MARLLUS NAVES DE ÁVILA**

**DD. Diretor - Geral**

**NESTE**

C. Silva